MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 268/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1435/2026

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP possui, em sua frota, caminhões destinados ao atendimento das atividades de infraestrutura urbana e rural, especialmente transporte de terra, cascalho, brita, areia, entulhos, resíduos e demais materiais empregados nos serviços de manutenção, recuperação e conservação de vias públicas, estradas vicinais e outras atividades operacionais de competência da Secretaria.

Foi constatado, por meio de levantamento da frota municipal, que determinados caminhões permanecem em condições mecânicas e operacionais adequadas de utilização, porém apresentam deterioração acentuada nas respectivas caçambas, decorrente do desgaste provocado pela utilização contínua e pelas características dos materiais transportados.

O comprometimento estrutural das caçambas limita ou impossibilita a utilização plena desses veículos, provocando a subutilização de bens integrantes do patrimônio público e reduzindo a disponibilidade de equipamentos necessários à execução dos serviços municipais.

A indisponibilidade ou utilização limitada desses caminhões repercute diretamente na capacidade operacional da SEMOSP, podendo ocasionar atrasos no transporte de materiais, na recuperação de estradas vicinais, na manutenção de vias urbanas, na retirada de entulhos e no atendimento de outras demandas rotineiras da Secretaria.

Dessa forma, a necessidade administrativa consiste em restabelecer a capacidade operacional dos veículos que permanecem mecanicamente aptos ao serviço, porém se encontram com seus compartimentos de carga deteriorados, de maneira a assegurar a continuidade, eficiência, segurança e regularidade dos serviços públicos executados pela Secretaria.

Busca-se, ainda, promover o melhor aproveitamento do patrimônio público existente, evitando que veículos em condições satisfatórias de funcionamento permaneçam ociosos ou subutilizados exclusivamente em razão do comprometimento de seus implementos de carga.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	Gabino Pereira de Souza

ID: 808688 e CRC: 2E377A01

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá atender às necessidades operacionais da Secretaria e ser plenamente compatível com os caminhões pertencentes à frota municipal nos quais será instalada.

Deverá contemplar o fornecimento e a instalação de implementos novos, sem uso anterior, adequadamente dimensionados às características estruturais, mecânicas, hidráulicas e operacionais dos veículos existentes.

A referência ao caminhão **VW 26.280, tração 6x4**, não constitui indicação de marca do implemento a ser adquirido, possuindo finalidade exclusivamente técnica, uma vez que identifica os veículos já pertencentes ao patrimônio municipal nos quais os equipamentos serão instalados. A identificação é necessária para garantir a compatibilidade dimensional, estrutural, hidráulica e operacional entre o implemento e o veículo existente.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- Capacidade volumétrica de 12 m³;
- Estrutura do sobrechassi confeccionada em aço estrutural de alta resistência mecânica, modelo sextavado, composta por longarinas e travessas dimensionadas para suportar os esforços decorrentes das operações de carga, transporte e descarga;
- Caixa de carga metálica para transporte de terra, cascalho, brita, areia, entulhos e materiais correlatos;
- Assoalho confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 6,0 mm;
- Laterais confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 4,75 mm;
- Painel frontal e tampa traseira confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 4,0 mm;
- Sistema de basculamento hidráulico por no mínimo 02 pistões;
- Sistema hidráulico composto por cilindro hidráulico, bomba hidráulica, tomada de força, reservatório de óleo, mangueiras de alta pressão, válvulas de segurança e comando de acionamento na cabine do veículo;
- Ângulo mínimo de basculamento de 45°;
- Tampa traseira basculante com abertura automática durante a descarga;
- Tampa traseira com sistema 02 folhas, sendo no mínimo 01 quadro com mínimo de 02 dobradiças com abertura estilo porteira fixa na lateral da caçamba e tampa basculante com no mínimo 02 dobradiças fixas no quadro;
- Sistema de articulação traseira com eixo em aço de alta resistência, buchas substituíveis e pontos de lubrificação;
- Pintura industrial com tratamento anticorrosivo, aplicação de fundo protetivo e acabamento de alta resistência às intempéries;
- Faixas refletivas regulamentares;
- Para-lamas, para-choque homologado e para-barros;
- Protetores laterais conforme legislação vigente;
- Caixa para ferramentas;
- Suporte para estepe;
- Protetor de cabine;
- Sistema de iluminação traseira e lateral em conformidade com as Resoluções do CONTRAN;
- Dispositivo de alerta sonoro para caçamba elevada.

Todos os materiais, peças, adaptações, suportes, sistemas hidráulicos, elétricos, estruturais e demais componentes necessários deverão estar incluídos na contratação, de modo que os veículos sejam entregues em plenas condições de operação.

A instalação não poderá comprometer o chassi, os sistemas de segurança, a estabilidade, a capacidade de carga, os limites técnicos estabelecidos pelo fabricante dos veículos ou quaisquer outros componentes originais.

ID: 808688 e CRC: 2E377A01

A futura contratada deverá observar integralmente as normas técnicas, de segurança e de trânsito aplicáveis, inclusive aquelas expedidas pelo CONTRAN, SENATRAN e demais órgãos competentes.

Deverão ser fornecidos, quando legalmente exigíveis, documentos técnicos, certificados, notas fiscais específicas do equipamento, manuais de operação, documentos de homologação e demais elementos necessários à regularização dos veículos após a instalação.

Os requisitos detalhados de garantia, assistência técnica, recebimento e comprovação da capacidade técnica da contratada deverão ser estabelecidos no Termo de Referência, após análise das práticas usuais do mercado, evitando-se exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as principais alternativas tecnicamente possíveis para restabelecer a capacidade operacional dos caminhões atualmente comprometidos em razão da deterioração de suas caçambas.

Solução 1 – Recuperação ou reforma das caçambas atualmente instaladas

Consiste na realização de reparos, substituição de chapas, reforços estruturais, recuperação de articulações, sistemas hidráulicos e demais componentes das caçambas atualmente instaladas.

Embora possa representar menor desembolso inicial em determinadas situações, essa alternativa apresenta limitações quando aplicada a estruturas em avançado estado de desgaste, uma vez que a recuperação parcial pode não restabelecer integralmente a resistência estrutural, confiabilidade e vida útil esperadas.

A realização de sucessivos reparos também pode gerar novas paralisações dos veículos, despesas recorrentes de manutenção e redução da previsibilidade operacional da frota.

Considerando que a demanda decorre de deterioração e desgaste estrutural das caçambas atualmente existentes, a alternativa deverá ser considerada somente quando avaliação técnica individual demonstrar sua efetiva viabilidade e vantagem econômica.

Solução 2 – Aquisição de implementos basculantes novos com instalação nos caminhões existentes

A alternativa consiste na aquisição e instalação de caçambas basculantes novas nos caminhões pertencentes à frota municipal que continuam apresentando condições mecânicas satisfatórias de utilização.

Essa alternativa permite restabelecer a funcionalidade dos veículos sem necessidade de substituição integral dos caminhões, aproveitando chassis, motores, transmissões, sistemas de rodagem e demais componentes que permanecem aptos ao serviço.

Apresenta como principais vantagens:

- aproveitamento dos veículos já pertencentes ao patrimônio municipal;
- recuperação da disponibilidade operacional da frota;
- ampliação da vida útil dos caminhões;
- redução da necessidade de aquisição de veículos completos;
- melhoria das condições de segurança e confiabilidade operacional;
- padronização dos implementos destinados aos veículos de características semelhantes;
- utilização mais eficiente dos recursos públicos já investidos na frota municipal.

ID: 808688 e CRC: 2E377A01

Solução 3 – Aquisição de caminhões caçamba novos completos

Outra alternativa seria substituir integralmente os veículos atualmente existentes mediante aquisição de novos caminhões já equipados com caçamba basculante.

Embora proporcione veículos integralmente novos, essa solução demanda investimento substancialmente superior, pois envolveria a aquisição dos implementos e de novos chassis, motores, transmissões, sistemas eletrônicos, pneus e demais componentes.

Considerando que os caminhões atualmente disponíveis permanecem em condições mecânicas e operacionais de utilização e que o problema identificado se concentra nas caçambas deterioradas, a substituição integral dos veículos não se mostra, em princípio, proporcional à necessidade existente.

Solução 4 – Locação de caminhões ou contratação terceirizada do transporte de materiais

Também foi considerada a possibilidade de locação de caminhões caçamba ou contratação de terceiros para execução dos serviços de transporte.

Essa alternativa poderia suprir temporariamente a indisponibilidade dos veículos, porém geraria despesa continuada para realização de atividades permanentes e rotineiras da Secretaria.

Além disso, não solucionaria a situação de subutilização dos caminhões já pertencentes ao Município e criaria maior dependência operacional de fornecedores externos para execução de serviços cotidianos.

Solução considerada mais adequada

Diante das alternativas avaliadas, identifica-se, sob os aspectos técnico e operacional, como solução mais adequada a aquisição de caçambas basculantes metálicas novas, com capacidade de 12 m³, incluindo sua instalação nos caminhões existentes.

A solução possibilita recuperar veículos que continuam mecanicamente utilizáveis, prolongar sua vida útil e aproveitar de forma mais eficiente o patrimônio municipal.

A vantagem econômica deverá ser confirmada pela pesquisa de preços da contratação, mediante comparação do custo estimado dos novos implementos e instalação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento e instalação de **03 (três) sobrechassis/caçambas basculantes metálicas novas, com capacidade volumétrica de 12 m³**, incluindo sistema hidráulico, sistema elétrico, dispositivos de segurança e todos os componentes necessários à perfeita adaptação e funcionamento nos caminhões pertencentes à frota municipal.

A solução deverá abranger todo o conjunto necessário à operação do implemento, não sendo admitida a transferência à Administração de despesas adicionais indispensáveis ao seu funcionamento que já sejam previsíveis no momento da contratação.

Os implementos deverão ser dimensionados para os caminhões VW 26.280 existentes na frota, considerando as características de cada veículo, seus limites estruturais e operacionais, distribuição de carga, Peso Bruto Total, capacidade dos eixos e demais parâmetros técnicos aplicáveis.

ID: 808688 e CRC: 2E377A01

A contratada deverá realizar as adaptações necessárias sem causar danos aos veículos e deverá responder tecnicamente pela correta instalação, integração e funcionamento do conjunto.

Após a instalação, cada veículo deverá ser submetido a testes de funcionamento do sistema hidráulico, basculamento, abertura e fechamento da tampa traseira, sistemas de iluminação, sistemas de segurança e demais componentes instalados.

A contratada deverá entregar o conjunto em plenas condições de utilização e acompanhado dos documentos técnicos e de regularização exigíveis.

A solução deverá observar especialmente a legislação de trânsito relativa às carrocerias basculantes, aos equipamentos veiculares e aos sistemas de segurança aplicáveis.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO IMPLEMENTO PRETENDIDO



Imagem meramente ilustrativa, utilizada exclusivamente para demonstrar a configuração geral do implemento pretendido, não constituindo indicação de marca, fabricante ou padrão construtivo exclusivo. Serão admitidas soluções tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos, funcionais, de segurança e de compatibilidade estabelecidos pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi definida a partir de levantamento individualizado da frota realizado pela SEMOSP.

Foram identificados **03 (três) caminhões** cujas caçambas se encontram deterioradas ou estruturalmente comprometidas:

1. Caminhão: VW/26.280 CRM 6x4
Placa: NDV8731
Chassi: 953658264JR821168
Quantidade necessária: 01 unidade.

ID: 808688 e CRC: 2E377A01

2. Caminhão: VW/26.280 CRM 6x4
Placa: NCY9221
Chassi: 95365826XHR705371
Quantidade necessária: 01 unidade.

3. Caminhão: VW/26.280
Placa: NEF5391
Chassi: 953658268JR821545
Quantidade necessária: 01 unidade.

Assim, a memória de cálculo corresponde a:

03 veículos identificados com necessidade de substituição do implemento = 03 caçambas basculantes novas de 12 m³.

O quantitativo solicitado corresponde, portanto, à necessidade efetivamente identificada, não havendo previsão de aquisição de unidades destinadas à formação de estoque.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 360.000,00

A estimativa do valor da contratação deverá ser estabelecida mediante pesquisa de preços realizada de acordo com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável ao Município, utilizando-se parâmetros e fontes de preços idôneos e compatíveis com as características do objeto.

A pesquisa deverá considerar o **fornecimento e a instalação completa** do implemento, incluindo equipamentos, componentes hidráulicos, elétricos, estruturais, acessórios, mão de obra, deslocamentos, tributos e quaisquer outras despesas necessárias à entrega do objeto em condições de funcionamento.

Quantidade: 03 unidades.

Valor unitário estimado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ID: 808688 e CRC: 2E377A01

Valor total estimado: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

O valor preliminar foi estimado a partir de consultas iniciais a contratações similares e referências de mercado, estando sujeito à validação pelo setor competente mediante pesquisa formal de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução em contratações distintas para aquisição da caçamba, sistema hidráulico, componentes estruturais, componentes elétricos e serviço de instalação.

Embora sejam identificáveis diversos componentes no conjunto, todos atuam de maneira integrada e são necessários ao funcionamento seguro da carroceria basculante.

A contratação separada desses elementos poderia gerar incompatibilidade entre componentes, dificuldade na identificação da responsabilidade por defeitos, conflitos entre garantias, aumento dos custos administrativos e risco de comprometimento do desempenho e da segurança do conjunto.

Dessa forma, mostra-se tecnicamente adequado que o fornecimento do implemento e sua instalação sejam de responsabilidade de uma única contratada, que responderá integralmente pela compatibilidade, montagem, funcionamento e garantia da solução.

Quanto às 03 unidades, por possuírem especificações equivalentes e destinarem-se a veículos de mesma plataforma ou características técnicas compatíveis, recomenda-se sua contratação em item único com quantitativo de 03 unidades, possibilitando padronização, melhor gestão da garantia, uniformidade dos componentes e potencial obtenção de economia de escala.

A opção não impede a competitividade, devendo a pesquisa de mercado demonstrar a existência de número suficiente de fornecedores capazes de atender integralmente ao objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o presente momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A instalação dos implementos, seus componentes hidráulicos, elétricos, estruturais e respectivos acessórios deverá integrar a própria contratação, evitando a necessidade de contratações distintas para colocar os veículos em condições de operação.

Entretanto, deverá ser previamente definida pela Administração a responsabilidade pela retirada, armazenamento, reaproveitamento, alienação ou destinação das caçambas atualmente instaladas, caso essa atividade não venha a integrar as obrigações da futura contratada.

Também deverão ser verificadas previamente eventuais providências administrativas necessárias à regularização dos veículos perante o órgão de trânsito competente após a substituição dos equipamentos veiculares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se devidamente previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com o disposto no inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o planejamento das contratações públicas no âmbito da Administração Pública.

ID: 808688 e CRC: 2E377A01

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- restabelecimento da capacidade operacional de 03 caminhões pertencentes à frota municipal;
- redução da indisponibilidade de veículos utilizados nas atividades da SEMOSP;
- melhor aproveitamento dos bens já integrantes do patrimônio público;
- prolongamento da vida útil dos caminhões que permanecem em condições mecânicas satisfatórias;
- melhoria da segurança nas atividades de transporte e descarga de materiais;
- aumento da confiabilidade e eficiência operacional da frota;
- maior capacidade de atendimento das demandas de manutenção de vias urbanas e estradas vicinais;
- maior disponibilidade para transporte de terra, cascalho, brita, areia, entulhos e materiais correlatos;
- redução da necessidade de contratação de terceiros para suprir eventual deficiência operacional da frota;
- redução da necessidade de aquisição imediata de caminhões novos completos;
- melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- melhoria da produtividade das equipes de campo;
- maior continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

A solução também deverá proporcionar maior previsibilidade operacional, reduzindo paralisações ocasionadas por falhas estruturais dos implementos atualmente existentes.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da formalização da contratação, recomenda-se que a Administração adote as seguintes providências:

1. realizar ou confirmar inspeção técnica dos três caminhões que receberão os novos implementos;
2. confirmar as características técnicas individuais dos veículos, especialmente chassi, entre-eixos, capacidade dos eixos, Peso Bruto Total, Capacidade Máxima de Tração e demais limites estabelecidos pelo fabricante;
3. confirmar tecnicamente a compatibilidade das especificações construtivas previstas para o implemento com os caminhões existentes;
4. registrar tecnicamente, quando pertinente, a justificativa para características construtivas específicas que possam restringir alternativas existentes no mercado;
5. definir no Termo de Referência o local em que ocorrerá a instalação dos implementos, bem como as responsabilidades relativas ao deslocamento dos caminhões;
6. definir a responsabilidade pela retirada e destinação das caçambas atualmente instaladas;
7. verificar, previamente, junto ao órgão executivo de trânsito competente, a documentação e os procedimentos necessários à regularização dos veículos após a substituição dos equipamentos veiculares;
8. estabelecer procedimentos objetivos de inspeção, testes, recebimento provisório e recebimento definitivo;
9. definir os requisitos de garantia e assistência técnica com base nas condições usuais do mercado;
10. realizar pesquisa de preços e concluir a estimativa do valor da contratação;
11. assegurar a disponibilidade orçamentária necessária;
12. manter formalmente designados gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento da contratação.

A Administração deverá, ainda, verificar a necessidade de obtenção de autorização prévia, Certificado de Segurança Veicular, Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito e demais documentos eventualmente exigidos em razão da substituição do equipamento veicular, observando a regulamentação de trânsito vigente.

ID: 808688 e CRC: 2E377A01

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta impactos ambientais predominantemente relacionados à fabricação dos implementos metálicos, utilização de aço, tintas, óleos hidráulicos, embalagens, componentes substituídos e geração de resíduos decorrentes da instalação.

Como medidas de mitigação, deverão ser adotadas, sempre que aplicáveis:

- destinação ambientalmente adequada das peças e materiais substituídos;
- correto acondicionamento e destinação de óleos, graxas, embalagens e resíduos decorrentes da instalação;
- prevenção de vazamentos de óleo hidráulico;
- utilização de processos de pintura e tratamento anticorrosivo adequados às normas ambientais;
- adoção de materiais duráveis, reparáveis e passíveis de reciclagem;
- manutenção preventiva do sistema hidráulico para evitar vazamentos e desperdícios;
- observância das normas ambientais aplicáveis à atividade da contratada;
- reaproveitamento, reciclagem ou destinação adequada das caçambas retiradas, de acordo com avaliação patrimonial e condições físicas dos bens.

A substituição somente dos implementos deteriorados também apresenta aspecto positivo sob a perspectiva da sustentabilidade, uma vez que possibilita o prolongamento da vida útil dos caminhões existentes, evitando a substituição integral de veículos que ainda apresentam condições mecânicas de utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na necessidade identificada, no levantamento da frota, nas alternativas avaliadas e nos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento e instalação de **03 (três) caçambas basculantes metálicas novas, com capacidade volumétrica de 12 m³**, mostra-se **tecnicamente adequada e operacionalmente viável** para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

A solução permite recuperar a plena capacidade operacional de caminhões que permanecem mecanicamente aptos à utilização, porém se encontram atualmente limitados em razão da deterioração de suas caçambas.

A utilização dos veículos já integrantes do patrimônio municipal favorece o aproveitamento dos investimentos anteriormente realizados pela Administração, prolonga a vida útil da frota e evita, em princípio, a necessidade de aquisição integral de novos caminhões para solucionar um problema concentrado nos respectivos implementos.

A contratação também tende a proporcionar maior segurança operacional, disponibilidade da frota, produtividade das equipes e continuidade dos serviços de infraestrutura urbana e rural.

A indicação do modelo **VW 26.280 6x4** decorre exclusivamente da necessidade de garantir compatibilidade com veículos já pertencentes ao Município, não representando escolha de marca ou fabricante do implemento a ser adquirido.

A viabilidade econômica definitiva ficará condicionada à conclusão da pesquisa de preços e à demonstração da compatibilidade do valor estimado com os recursos orçamentários disponíveis.

ID: 808688 e CRC: 2E377A01

Dessa forma, **declara-se viável o prosseguimento da contratação**, recomendando-se a elaboração do respectivo Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos integrantes da fase preparatória, observadas as providências e recomendações constantes deste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GABINO PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS

ID: 808688 e CRC: 2E377A01

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - IMAGEM ILUSTRATIVA - MODELO PRETENDIDO.pdf (58.77 KB)

Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42
Av. São João Batista, 1613 - Centro
www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Tecnico Preliminar -ETP	**268/2026**	**28/08/2026**

ID: **808688**
CRC: **2E377A01**
Processo: **1-1435/2026**
Usuário: **TAIANE LOPES DE MELO**
Criação: **28/08/2026 07:54:08** Finalização: **28/08/2026 07:54:53**

Processo

Documento

MD5: **FC3E1EA2028AD5FB6DDFF3A10824C7B3**

SHA256: **B8EA5FB946DF4C339BE6A3DD172EC3297EEFFB6CF5F4A041121DA678060C778B**

Súmula/Objeto:

ETP - IMPLEMENTO CAÇAMBA.

INTERESSADOS

SECRETARIA	MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESIDENTE MEDICI	RO	28/08/2026 07:54:08

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE SOBRECHASSI BASCULANTE (IMPLEMENTO CAÇAMBA)	28/08/2026 07:54:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

GABINO PEREIRA DE SOUZA	SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	28/08/2026 09:32:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 808688 e o CRC 2E377A01.